



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas
Referente ao Edital nº 032/RIFB, de 18 de setembro de 2017

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 032/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

SELEÇÃO 2018/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, publicado no D.O.U., de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 9.7. do Edital nº 032/RIFB, de 18 de setembro de 2017, o **Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas**, nos documentos em anexo.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no Protocolo, Recepção ou Registro Acadêmico dos *Campi*, onde o curso escolhido no ato da inscrição será ofertado, conforme quadro abaixo:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Brasília	16 e 17 de novembro de 2017	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	Segunda à Sexta Das 9h às 12h e das 13h às 20h
Recepção/Protocolo do <i>Campus</i> Ceilândia		QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	Das 8h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural.	Das 8h às 19h
Protocolo do <i>Campus</i> Gama		DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina		Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF.	Das 8h às 12h e das 14h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo		Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	Das 9h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1	Das 9h às 12h e das 14h às 18h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas
Referente ao Edital nº 032/RIFB, de 18 de setembro de 2017

		– Samambaia/DF.	
Protocolo do Campus São Sebastião		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF.	Das 13h as 20h
Protocolo do Campus Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	Das 9h às 12h e das 14h às 17h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. **Os recursos interpostos serão analisados nos dias 20 e 22 de novembro de 2017**, datas em que não serão aceitas quaisquer complementações de documentos após a entrega do recurso, respeitando o item 9.10 do Edital nº 032/RIFB, de 18 de setembro de 2017. Os recursos serão respondidos pelas Comissões dos *Campi* do curso pretendido e disponibilizados para vista dos candidatos (apenas presencialmente no *Campus* onde o curso será ofertado) a partir da data provável de 14 de novembro de 2017.

2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das **18h da data provável de 28 de novembro de 2017**

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, conforme o item 9.14 do Edital nº 032/RIFB, de 18 de setembro de 2017, **concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.**

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8059
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas
Referente ao Edital nº 032/RIFB, de 18 de setembro de 2017

Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 9388-3699 (61) 9534 -9563
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

- ANEXO I, II, III, IV e V: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Brasília;**
- ANEXO VI: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Ceilândia;**
- ANEXO VII: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Estrutural;**
- ANEXO VIII: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Gama;**
- ANEXO IX e X: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Planaltina;**
- ANEXO XII, XIII e XIII: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Riacho Fundo;**
- ANEXO XIV, XV e XVI: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Samambaia;**
- ANEXO XVII e XVIII: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus São Sebastião;**
- ANEXO XIX, XX e XXI: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Taguatinga;**

Brasília, 13 de novembro de 2017.

Original Assinado

CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.860, de 25/07/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas
Referente ao Edital nº 032/RIFB, de 18 de setembro de 2017

ANEXO A
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do Instituto Federal de Brasília – IFB
Edital Nº 32/RIFB, de 18/09/2017 – 2018/1

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Brasília, ____ de novembro de 2017

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

